

Plano de Trabalho

1- DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

Órgão/ Entidade Partícipe: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES			CNPJ: 04.892.707/0001-0
Endereço: Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A			
Cidade: Brasília	UF: DF	C.E.P.: 70.040-902	DDD/Telefone: (61) 3315-4000
Nome do Responsável: LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO			C.P.F.: 765. [REDACTED] -72

Órgão/ Entidade Partícipe: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS			CNPJ: 33.641.663/0001-44
Endereço: Praia de Botafogo, 190, Botafogo			
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	C.E.P.: 22.250-900	DDD/Telefone: (21) 3799-4747
Nome do Responsável: XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX			C.P.F.: XXX.XXX.XXX-XX

2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Título do Projeto: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MBA EM GESTÃO E ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	Período de Execução	
	Início: 05 / 01 /2023	Término: 05/ 06 / 2025
Identificação do Objeto: O presente Plano de Trabalho visa a estruturação e a realização conjunta do curso de especialização, "Lato Sensu", denominado provisoriamente de "MBA EM GESTÃO E ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES", o qual possuirá 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas-aula de duração e será ministrado na modalidade "blended" (presencial e virtual), para alunos provenientes de entidades dos setores público e privados.		
Justificativa da Proposição: Fundado em 29 de agosto de 1957, o Instituto de Pesquisas Rodoviárias – IPR nasceu vinculado ao CNPq		

(Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Durante cerca de 15 anos, promoveu muitos Congressos, Seminários, Palestras e Encontros sobre a infraestrutura rodoviária.

A partir de 1972 o IPR passou a integrar o Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER). Já em 1974 o IPR iniciou a oferta de cursos de capacitação aos servidores do DNER. Desde então, o Instituto passou por várias alterações funcionais, de estrutura regimental, de localização e de nomenclatura, mas sempre se manteve atuante na função de desenvolver pesquisas, buscar inovação e capacitar tecnicamente os servidores.

Atualmente, o IPR compõe a estrutura organizacional da Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (DNIT) e está localizada fisicamente na cidade de Brasília/DF.

É importante destacar que, a partir da aprovação do novo regimento interno no DNIT, por meio da Resolução N° 39, de 17 de novembro de 2020, o Instituto passou a ter como denominação "Instituto de Pesquisas em Transportes", mas devido a sua imensa tradição e reconhecimento junto à comunidade técnica, continuou a usar a marca IPR.

O IPR mantém então, desde 1974, a tradição de capacitar os servidores nas principais demandas oriundas do fazer profissional de analistas, engenheiros e técnicos de suporte na área de infraestrutura em transportes e ainda, nos avanços tecnológicos surgidos com o avanço da ciência nesta área. Até o final de 2022, os cursos do IPR já haviam acumulado mais de 15.000 participantes em diferentes temas.

Destaca-se que essa capacitação oferecida aos servidores por meio de cursos de curta duração, aproveita a expertise de seu próprio Corpo Técnico, que conta atualmente com mais de 30 (trinta) Doutores e mais 100 (cem) Mestres em diferentes áreas.

Há também que se destacar que, em 2019, também por meio da Resolução N° 39, de 17 de novembro de 2020, o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (INPH), que até então era vinculado diretamente ao Ministério dos Transportes, passou a ser parte integrante do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (DNIT), com a função de coordenar estudos e pesquisas técnicas, e também realizar a capacitação técnica e o treinamento de servidores e agentes na área de infraestrutura de transportes aquaviários.

Dessa forma, segundo o Regimento Interno do DNIT vigente, a competência para a capacitação técnica dos servidores na área terrestre (rodoviário e ferroviário), é do Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR) e a competência para a capacitação técnica dos servidores na área aquaviária é do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (INPH).

Tanto o IPR quanto o INPH são hoje subordinados à Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP).

Assim, buscando integrar e uniformizar ações, a DPP criou a ENINFRA (Escola Nacional de Infraestrutura de Transportes), que surge da junção do INPH com o IPR. Esse novo centro de ensino buscará ampliar, discutir e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas pela autarquia. A sua implantação é resultado da soma de esforços do corpo técnico do DNIT e da vontade em oferecer capacitação de excelência nas áreas abrangidas para servidores de todas as esferas e a comunidade.

Uma das primeiras iniciativas da ENINFRA foi buscar formas de oferecer um curso de especialização "latu-senso" sobre Infraestrutura de Transportes Rodoviários, vista a grande carência de capacitações de alto nível, nesse assunto tão necessário ao DNIT.

É salutar a grande necessidade de capacitação técnica dos servidores do DNIT, que tem hoje mais de setecentos Analistas em Infraestrutura de Transportes em seus quadros, muitos destes atuando como fiscais de projetos, estudos e obras rodoviárias de médio e grande porte, sempre com valores que superam frequentemente dezenas ou centenas de milhões de reais. Entende-se que, ao participar de um curso de especialização "latu sensu", com diversas disciplinas técnicas dadas de forma contínua e vinculadas umas às outras, o aluno absorverá muito melhor os conteúdos do que em cursos de menor duração realizados de forma desagregada.

Espera-se que, com o conhecimento adquirido, ocorra a minimização de erros, haja incentivo à inovação e que isso melhore a eficiência do gasto público. Além disso, como o curso será voltado também aos profissionais das empresas que prestam serviço ao órgão, esse conhecimento será difundido por outros *stakeholders* do processo, minimizando conflitos e melhorando a gestão dos contratos.

Ocorre que o DNIT, por não ser uma instituição de ensino formal, não tem credenciamento junto ao MEC para ofertar esse tipo de evento de capacitação. Faz-se então necessário o estabelecimento de parceria com outro ente, seja público ou privado, credenciado a ofertar tal tipo de evento para que o curso possa ser realizado. Tal afirmação se dá pela leitura do conteúdo da Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação (SEI 12135077).

O DNIT escolheu então a Fundação Getúlio Vargas (FGV) como Instituição de Educação Superior (IES) parceira. Essa escolha decorre do histórico de parcerias recentes e bem-sucedidas entre as duas instituições, seja na contratação de cursos ou de prestação de serviços. Além disso, a FGV é reconhecida nacionalmente pela sua excelência na realização de cursos “*in company*”, com larga atuação nos principais segmentos da economia brasileira, entregando soluções de educação corporativa customizadas e inovadoras, ajudando os mais diversos entes a enfrentar os mais diversos desafios estratégicos.

A FGV nasceu em 1944, com objetivo inicial de preparar pessoal qualificado para a administração pública e privada do País, sendo responsável pela criação da primeira Escola de Administração Pública do Brasil. A instituição possui a missão de estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional e, hoje, possui 10 (dez) Escolas e mais de 90 (noventa) Centros de Pesquisas e o FGV In Company, pertencente ao seu Instituto de Desenvolvimento Educacional (FGV IDE), é a área da FGV que atua nos principais segmentos da economia brasileira e entrega soluções de educação corporativa customizadas e inovadoras para resolver os desafios estratégicos de organizações públicas, privadas e entidades do terceiro setor.

O FGV In Company coloca à disposição dos seus clientes as expertises e a excelência das Escolas, Institutos e Centros de Pesquisas da FGV, para desenvolver profissionais e apoiá-los na obtenção de resultados organizacionais.

Neste esboço, a FGV apresenta este Plano de Trabalho visando demonstrar a viabilidade da parceria proposta pelo DNIT para que, em conjunto, realizem estruturação e a realização conjunta do curso de especialização, "Lato Sensu", denominado provisoriamente de MBA EM GESTÃO E ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

3 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 01

Estruturação do curso, com a definição clara das disciplinas, incluindo a ementa, forma de avaliação e a definição da carga horária.

Meta 02

Definição do corpo docente

Meta 02A - Definição do Corpo Docente responsável pelas disciplinas voltadas à área técnica - Engenharia de Infraestrutura de Transportes.

Meta 02B - Definição do Corpo Docente responsável pelas disciplinas voltadas à gestão, orçamento, licitação e metodologia científica.

Meta 03

Divulgação

Meta 03A - Realização de um "Webinar" conjunto entre a FGV e o DNIT para divulgação do curso à comunidade profissional do setor de infraestrutura de transportes.

Meta 03B - O DNIT fará a divulgação interna visando a seleção de participantes para 15 vagas do curso.

Meta 03C - O DNIT fará a divulgação institucional do curso ao público externo, utilizando o nome da ENINFRA (Escola Nacional de Infraestrutura de Transportes) e direcionado o contato à FGV. A FGV também fará a divulgação do curso em seus meios de comunicação.

Meta 03D - A FGV fará, por seus próprios meios e de acordo com seus próprios critérios comerciais, os contratos entre a mesma e os clientes que se interessarem em contratar o curso para seus colaboradores, restrito a 35 vagas.

Meta 04

Definição do corpo docente

Meta 04A - O DNIT indicará 15 servidores selecionados para a participação no curso.

Meta 04B - A FGV indicará 35 profissionais vinculados a empresas do setor de infraestrutura de transportes para a participação no curso.

Meta 05

Realização de 18 disciplinas

Meta 05A - Realização de 09 disciplinas voltadas aos temas de engenharia de infraestrutura de transportes, que ficarão a cargo de instrutores indicados e remunerados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Meta 05B - Realização de 09 disciplinas voltadas aos temas de gestão, orçamento, licitação e metodologia científica, que ficarão a cargo de instrutores indicados e remunerados pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Meta 06

Emissão dos certificados dos alunos concluintes dos cursos, quando for o caso, considerando que os certificados deverão conter a logo da Escola Nacional de Infraestrutura (ENINFRA) e/ou do DNIT, junto do logo da FGV.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Responsável	Indicador Físico		Duração	
				Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Estruturação do Curso	DNIT / FGV	1	RELATÓRIO	01/2023	01/2023
2	2A	Corpo Docente DNIT	DNIT	9	DISCIPLINAS	01/2023	01/2023
2	2B	Corpo Docente FGV	FGV	9	DISCIPLINAS	01/2023	01/2023
3	3A	Webinar	DNIT/FGV	1	EVENTO	01/2023	01/2023

3	3B	Divulgação ao público interno do DNIT	DNIT	1	RELATÓRIO	01/2023	02/2023
3	3C	Divulgação ao público externo	DNIT/FGV	1	RELATÓRIO	01/2023	02/2023
3	3D	Processo de Contratação FGV / CLIENTES	FGV	1	RELATÓRIO	01/2023	02/2023
4	4A	Indicação dos alunos (15 vagas)	DNIT	15	ALUNOS	02/2023	02/2023
4	4B	Indicação dos alunos (35 vagas)	FGV	35	ALUNOS	02/2023	02/2023
5	5A/5B	Realização do curso	DNIT/FGV	18	RELATÓRIOS	03/2023	03/2025
6	6A	Emissão de Certificados	FGV	50	UND.	04/2025	06/2025

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

--	--	--	--	--	--	--	--

É responsabilidade financeira da FGV:

- Custos com divulgação e venda dos cursos, objeto deste Acordo, fazendo-o em seus canais próprios;
- Despesas com a celebração dos contratos com cada PJ que proceder a inscrição de seus colaboradores no curso;
- Desenvolver e realizar a curadoria do conteúdo acadêmico dos cursos voltados à gestão, orçamento, licitação e metodologia científica;
- O processo de seleção e escalação dos seus professores;
- O pagamento dos professores que elencar como equipe do projeto, com exceção dos professores determinados pelo DNIT;
- Coordenação do curso em caráter geral;
- Acompanhamento das atividades acadêmicas e operacionais do curso;
- Fornecimento do material didático a ser utilizado nos cursos, quando for o caso, devendo conter no material a logo da Escola Nacional de Infraestrutura (ENINFRA) e/ou da DNIT, junto do logo da FGV;
- Emissão dos certificados dos alunos concluintes dos cursos, quando for o caso, considerando que os certificados deverão conter a logo da Escola Nacional de Infraestrutura (ENINFRA) e/ou da DNIT, junto do logo da FGV;
- Envio dos certificados emitidos aos futuros adquirentes dos cursos;
- Prover a infraestrutura tecnológica e/ou física para realização dos cursos, de acordo com cada caso (aulas remotas ou presenciais);
- Arcar com os demais custos que existirão na execução dos cursos, com exceção dos pagamentos dos profissionais indicados pelo DNIT;
- Realizar o registro e controle de presença dos participantes;
- Custos com as avaliações de conhecimento a serem aplicadas após cada disciplina, incluindo a compilação e tratamento dos dados, com a emissão de um relatório para envio ao instrutor, seja ele do DNIT ou da FGV.

É responsabilidade financeira do DNIT:

- Custos com divulgação interna e externa dos cursos, objeto deste Acordo, fazendo-o em seus canais próprios;
- Desenvolver e realizar a curadoria do conteúdo acadêmico dos cursos voltados à área técnica - Engenharia de Infraestrutura de Transportes;
- O processo de seleção e escalação dos seus professores;
- O pagamento dos professores que elencar como equipe do projeto.

Observação:

Esta é uma parceria sem transferência mútua de recursos financeiros entre as partes.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Esta é uma parceria sem transferência mútua de recursos financeiros entre os partícipes. Desta forma, cada um usará de seus recursos disponíveis para o atingimento dos objetivos.

7 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As partes convencionam que a utilização de seus respectivos nomes comerciais, marcas registradas, marcas de serviços e produtos, logotipos e outras expressões de identificação só poderão ser utilizados por uma parte com a prévia e expressa autorização da outra, salvo para os fins já definidos neste Plano de Trabalho ou no Acordo de Cooperação técnica a ser celebrado pelas Partes.

As aulas presenciais ocorrerão na filial da FGV na cidade de Brasília/DF.

Haverá gravação de aulas ministradas de forma live/ao vivo, as quais poderão ser gravadas e disponibilizadas no E-class da FGV, para fim exclusivo de consulta dos alunos.

O certificado de conclusão será outorgado pelo DNIT e a FGV, pela sua área FGV In Company pertencente ao seu Instituto de Desenvolvimento Educacional (FGV IDE), mediante o cumprimento de 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina, com nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina e no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/Projeto Aplicado.

O curso também contará com a certificação digital, denominado badge, a qual é uma certificação opcional definida por cada aluno(a).

Em Brasília/DF, 29 de dezembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL
Fundação Getúlio Vargas

De acordo com o Plano de Trabalho assinado

(Assinado eletronicamente)
LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 30/12/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ivan Simonsen Leal, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13352733** e o código CRC **E7E3F394**.
